



## SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº.63/2017/SEAD

**JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao senhor **RICARDO AQUINO DA COSTA**, ocupante do Cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria** junto a Secretaria de Administração e Finanças, **uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **04 de agosto de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projeto Leque Assessoria.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ **140,00 (cento e quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2017.

**José Humberto Batista**  
**Secretário de Administração e Finanças**

### DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº 2008047278-2

CPF Nº.: 065.436.603-92

ENDEREÇO: Rua João Barbosa de Oliveira, nº. 860, Altaneira, Ceará.

Conta: 17.925-6

Agencia: 2597-6